

B)38.
DURB
DIGU
PROP.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 05A/2021

PROPOSTA

Nº 16A /2021/DURB/DIGU

Realizada em 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº 71A/2021

Assunto: Processo N.º1013/02 **Titular do Processo:** JOAQUIM ANTONIO CABANAS VAL DE ARQUINHA

Requerimento N.º :1831/21

Requerente: JOAQUIM ANTONIO CABANAS VAL DE ARQUINHA

Local: VENDAS DE AZEITAO

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZEITÃO
LOTEAMENTO.

O Técnico: JORGE MANUEL FERNANDES DA SILVA

Data:26/10/2021

PROPOSTA DE: Receção definitiva e cancelamento da caução.

Para o local acima identificado, foram licenciadas obras de urbanização, relativas ao processo de loteamento n.º 4.9.1013/02, cujo alvará de loteamento n.º 5/08, emitido pela Câmara Municipal de Setúbal a 28.11.2008, foi emitido a coberto do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a redação em vigor à data, pelo que o prazo legal para garantia das obras é de 5 anos.

As obras de urbanização, em causa dizem respeito a: Arruamentos; Rede de Abastecimento de Água; Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas; Rede de Telecomunicações; Rede Elétrica; Rede de Gás, Arranjo de Espaços Exteriores. Por despacho superior do então Sr.º Vereador do Pelouro do Urbanismo, André Martins, dado em 04/03/2016 e despacho de 27/04/2016, foram recebidas provisoriamente, todas as obras de urbanização. Por despacho superior da então Sr.ª Presidente de Câmara, Maria das Dores Meira, dado em 13/08/2021, foram recebidas definitivamente as seguintes obras de urbanização: Arruamentos, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, Rede Elétrica, e Arranjo dos Espaços Exteriores, apenas. As infraestruturas da Rede de Gás e da Rede de Telecomunicações, não foram recebidas, por falta da apresentação dos documentos, com parecer favorável.

Em anexo ao requerimento n.º 7587/21, de 27/09, o promotor apresentou:

- a) Certificado de inspeção à rede de distribuição de gás, n.º RL0493/2021, emitido pelo ISQ, com parecer favorável;
- b) Parecer emitido em 21/09/2021 pela Altice/MEO, Ex-Portugal Telecom, com a sua ref.ª 321/114175/07/NPAI, com parecer favorável.

Assim, face ao exposto, **propõe-se** que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibera, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea w) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

1. Proceder à **recepção definitiva das infraestruturas** da: **Rede de Gás** e da **Rede de Telecomunicações**;
2. **Cancelamento/Libertação da Caução**, prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, mediante a garantia bancária n.º 361-504-7, emitida pelo Banco Popular Portugal, S.A., em 11 de julho de 2008, no valor de € 141.502,21 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e dois euros e vinte e um cêntimo), reduzida e atualmente válida no montante de € 2.806,52;

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE


APROVADA / REJEITADA por :  Votos Contra;  Abstencões;  Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

